

## **DECRETO Nº 10/2023**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro - MA para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão e com fundamento no Art. 17, VII, b, da Lei Municipal nº 02, de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 e ss. da Lei nº 02, de 12 de abril de 2021, que rege a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO a renovação do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023-2025,

### **DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeados os membros conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2023/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 02, de 12 de abril de 2021:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Talma Cristina da Silva e Silva

Suplente: Evellyn Lima de Sousa

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana Marley Gomes Santos da Silva

Suplente: Fabiana da Silva Sá

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisco das Chagas Silva Vieira

Suplente: Adalto de Souza Silva

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Evandro Silva Sousa

Suplente: Fábio Lira de Santana

e) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Joilson dos Santos Bezerra

Suplente: Fernando Aleff Ladislau Jadão

f) Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Daniel da Silva Clemente

Suplente: Ana Cristina da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Titulares: Jucivan de Melo, Maria Milena Ferreira Lima, Jonylson Ferreira Lima e Lianne de Silva Pereira.

Suplentes: Maurineia de Alencar, Cícera Dantas Carvalho, Edineusa Raul Teixeira e Maria Celsa Pereira da Silva.

b) Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social:

Titulares: Ana Ilma Rosa Pereira e Géssica Oliveira Carvalho

Suplentes: Samara Sousa Batista e Tatiana Rodrigues Dias Miranda.

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Pedro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá duração de 02 (dois) anos, iniciando em 2023 e encerrando em 2025.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM  
23 DE JUNHO DE 2023**

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal.